



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12630/2025
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 273/2023, (SERVIÇO DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA EMEF BENÔNIO FALCÃO DE GOUVEÁ, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CMEI CIRANDA CIRANDINHA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF GENTIL LOPES DA CUNHA E REFORMA DA QUADRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MÁRIO FLORENTINO, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado Secretário **Sr. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES e a empresa **MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.695.786/0001-62, com sede Avenida: Getúlio Vargas, nº 08, Sala: 208, Bairro: Centro, São Pedro da Aldeia-RJ CEP: 28.941-122, neste ato representado pelo SRº Renata Lúcia Vicente de Freitas, inscrito no CPF nº 082.037.237-48, e na Carteira de Identidade nº 114012412 IFF-RJ, E-mail: multicontato2023@gmail.com e multilocacoes@igmail.com, Tel: 22-99756-9824, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de nº 273/2023 pelo período de **06 (Seis) Meses**, sendo assim até **21 de Junho 2026** contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sua Vigência será a partir de 21 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA

DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 273/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Dezembro de 2025.

FABRYCIO GRIZOSTOMO KOCK
Gestor-Portaria nº 011/2025
Secretário Municipal de Educação

MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 10.695.786/0001-62
Contratado

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB nº 281